



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 661/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 03080/2017,

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO** de suas atividades junto à 4ª Defensoria Pública Regional de Floriano-PI, nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, a fim de que participe do Seminário Estadual Integrado de Saúde Mental e Justiça Criminal, que ocorrerá no E. TJ/PI nesta Capital.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de setembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí